



CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS  
CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS - 6ª REGIÃO  
PE - AL - PB - RN - PI - MA - CE

PORTARIA CRN-6 Nº 18/2017

**DESIGNA A REPRESENTANTE DO CRN-6 NA CIDADE DE  
CARUARU/PE**

O Plenário do Conselho Regional de nutricionistas 6ª Região no uso de suas atribuições que lhe confere o parágrafo XIII do capítulo 6ª, da Resolução CFN Nº 356 – que aprova o Regimento Interno Comum dos Conselhos Regionais de Nutricionistas, criado pela Lei 6.583 de 20/10/78 e regulamentada pelo DECRETO nº 84.444/80.

Considerando a Resolução CFN Nº 446/2009, que dispõe sobre a criação de Delegacias e Representações pelos Conselhos Regionais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a nutricionista Dra. Maricélia Lima Campos Bonifácio, CRN-6 Nº 7768, como Representante do Conselho Regional de Nutricionistas – 6ª Região, na cidade de Caruaru/PE.

Art. 2º Esta Portaria revoga a Portaria CRN-6 Nº 07/2010.

Art. 3º A presente Portaria passa a vigorar nesta data.

Dê-se ciência,  
Cumpra-se.

Recife, 08 de maio de 2017.

*P/ Waniela Farias Teixeira de Barros*

Catarina Vasconcelos de Melo  
Conselheira secretária  
CRN-6 Nº 9345

*José Hillário de Souza Damázio*

José Hillário de Souza Damázio  
Presidente  
CRN-6 Nº 7714